



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**BOTUCATU, 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Ano XXIX | Edição 1539- Suplemento A

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

**DECRETO Nº 11.767  
de 5 de setembro de 2019.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.º 41.113/2019; 41.129/2019; 42.255/2019; 41.505/2019; 41.222/2019 e 42.692/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$476.987,72 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão    | Valor R\$  |
|-------|-------|----------|------------|
| 40    | 01    | Gabinete | 5.000,00   |
| 43    | 01    |          | 10.000,00  |
| 105   | 03    |          | 21.200,00  |
| 100   | 03    |          | 4.000,00   |
| 101   | 03    |          | 3.000,00   |
| 102   | 03    |          | 5.000,00   |
| 367   | 01    | Esportes | 1.000,00   |
| 185   | 05    | Educação | 73.010,00  |
| 81    | 03    | Gabinete | 65.000,00  |
| 78    | 03    |          | 50.000,00  |
| 177   | 05    | Educação | 100.000,00 |
| 566   | 05    | Verde    | 139.777,72 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | U.O.     | Valor R\$ |
|-------|-------|----------|-----------|
| 39    | 01    | Gabinete | 36.200,00 |
| 99    | 03    |          | 12.000,00 |
| 370   | 01    | Esportes | 1.000,00  |
| 83    | 03    | Gabinete | 65.000,00 |
| 77    | 03    |          | 50.000,00 |

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$173.010,00 (cento e setenta e três mil e dez reais);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$139.777,72 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**BOTUPREV****APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 001/2019**

**WALNER CLAYTON RODRIGUES**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o segurado HELIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT foi aposentado com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme a Portaria nº 454/2019;

**CONSIDERANDO**, a decisão proferida na ação judicial nº 1007477-87.2018.8.26.0079, que reconheceu o direito ao pagamento da verba de “Dedicação Exclusiva Incorporada”; e

**CONSIDERANDO**, mais, a Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Botucatu quanto à composição da última remuneração do servidor;

**DECIDE:**

1. RETIFICAR o cálculo dos proventos da aposentadoria, considerando a última remuneração do segurado no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos certificados pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

| Descrição                       | Valor                |
|---------------------------------|----------------------|
| Padrão de Vencimento            | R\$ 4.828,10         |
| Adicional Biênio                | R\$ 370,60           |
| Biênio Incorporado              | R\$ 1.542,10         |
| Adicional Pós-Graduação         | R\$ 494,13           |
| Dedicação Exclusiva Incorporada | R\$ 1.945,01         |
| Sexta Parte Incorporada         | R\$ 1.404,73         |
| Gratificação SUDS               | R\$ 0,64             |
| Diferença Conversão U.R.V.      | R\$ 409,01           |
| Valor Pessoal Transitório       | R\$ 113,17           |
| Função Gratificada Incorporada  | R\$ 393,97           |
| <b>Total dos Proventos</b>      | <b>R\$ 11.501,46</b> |

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 03 de julho de 2019.

Botucatu, aos 06 de setembro de 2019.

  
**WALNER CLAYTON RODRIGUES**  
Superintendente

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1505  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1492 | 3811-1508  
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro  
(14) 3811-3150  
educacao@educatu.com.br

### Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esportes@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
habitacao@botucatu.sp.gov.br  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248  
(14) 3811-1502  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1478  
juridica@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1419  
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

### Equipe Responsável

Cinthia Souza  
Daniel dos Santos  
Guilherme Torres  
Jader Rocha  
Mayara Pires



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO